

Protocolo nº 2023012092

Dispensa Licitação nº 377/2023

Solicitante: Fundação Cultural Maria das Dores Campos

Objeto licitado: Aquisição de lâmpada para atender a demanda do CEU das Artes – Pracinha da Cultura.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Fundação Cultural Maria das Dores Campos de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente:

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 585/2023 – L.C, datado em 06 de abril de 2023, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** com a pessoa jurídica **SOUZA E OLIVEIRA CATALÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 37.852.730/0001-20**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 11 de abril de 2023.



Luis Antônio Estevam
Presidente da Fundação Cultural Maria das Dores Campos